

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 08.07.2024

Processo n.º 08/000.612/2019 -

1 - Aprovo a análise realizada pela Gerência de Prestação de Contas, razão pela qual manifesto-me no sentido de que sejam acatadas as despesas no valor de R\$ 7.717,87 (sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), considerando o valor total apresentado pela Instituição no montante de R\$ 7.782,77 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativamente ao mês de **abril de 2018**, no que se refere o Termo de Fomento n.º 150/2017.

2 - Apesar dessa aprovação ter sido realizada de forma intempestiva, deve ser providenciada, por conta dessa circunstância, a instauração de procedimento apuratório, no sentido de averiguar as razões que levaram a Comissão Gestora e a de Monitoramento e Avaliação, somente ter se pronunciado acerca da execução do objeto do Termo de Fomento n.º 150/2017, já na distante data de 03/04/2019 e 04/12/2023, respectivamente, dado que o encerramento do instrumento da parceria findou em 01/12/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 10.07.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01926 - Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 88/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01859 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 124/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01865 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 62/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01866 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 10/07/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/00334
- 2)OBJETO: Termo de Colaboração Gestão Integral - 10º CAS
- 3)PARTES: SMAS E ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
- 4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
- 5)FUNDAMENTO: Artº 16 inciso I da Lei nº 13.019/2014
- 6)VALOR: R\$ 19.486.722,53 (dezenove milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)
- 7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/02101
- 2)OBJETO: Serviços de Buffet
- 3)PARTES: SMAS E GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
- 4)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
- 5)VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais)
- 6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

- 1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/02100
- 2)OBJETO: Serviços de Buffet
- 3)PARTES: SMAS E CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
- 4)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
- 5)VALOR: R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
- 6)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 08.07.2024

Onde se lê:
Processo n.º 08/000.607/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/217.
Leia-se:
Processo n.º 08/000.607/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/2017.
*Republicado por incorreção no D.ORIO n.º 77 de 10/07/2024 pág.87, Col.01.

Onde se lê:
Processo n.º 08/000.608/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/217.
Leia-se:
Processo n.º 08/000.608/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/2017.
*Republicado por incorreção no D.ORIO n.º 77 de 10/07/2024 pág.87, Col.01.

Onde se Lê:
Processo n.º 08/000.609/2019 (...) Termo de Fomento n.º 150/217.
Leia-se:
Processo n.º 08/000.609/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/2017.
*Republicado por incorreção no D.ORIO n.º 77 de 10/07/2024 pág.87, Col.01.

Onde se Lê:
Processo n.º 08/000.610/2019 (...) Termo de Fomento n.º 150/217.
Leia-se:
Processo n.º 08/000.610/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/2017.
*Republicado por incorreção no D.ORIO n.º 77 de 10/07/2024 pág.87, Col.01.

Onde se Lê:
Processo n.º 08/000.611/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/217.
Leia-se:
Processo n.º 08/000.611/2019 - (...) Termo de Fomento n.º 150/2017 (...).
*Republicado por incorreção no D.ORIO n.º 77 de 10/07/2024 pág.87, Col.01.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2024

Refixados com validade a partir de 01/10/2023, os proventos mensais de inatividade de Mara Lucia Argento Tinoco, Nutricionista (FUNLAR), Classe Especial - matrícula 15/247.763-6, aposentada através da Resolução "P" N.º 439 de 01/08/2022, conforme Processo n.º 08/000.065/2022.
*Anulo apostila lavrada em 14/02/23, face alteração de valor, conforme determinação judicial.

Refixados com validade a partir de 09/05/2023, os proventos mensais de inatividade de Talita Aguiar Bittencourt Figueiredo, Assistente Social, Categoria Especial A - matrícula 15/240.876-3, aposentado através da Resolução "P" N.º 72 de 02/04/2019, conforme Processo n.º 08/001.372/2019.
*Anulo apostila lavrada em 12/12/19, face alteração de valor, conforme determinação judicial.

Fixados com validade a partir de 01/04/2024, os proventos mensais de inatividade de Geraldo Magela Coura, Apoio de Serviços Logísticos, Classe Especial - matrícula 15/278.252-2, aposentado através da Resolução "P" N.º 51 de 27/04/2024, conforme Processo n.º ASS-PRO-2024/00704.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 D.O. RIO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo: 08/004.064/2015
Nome: Lucia Maria de Andrade Sess
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 10/202.407-3
Onde lê-se:

"De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, LUCIA MARIA DE ANDRADE SESS, Assistente Social, matrícula 10/202.407-3, nos períodos 22/08/1966 a 29/09/1967, 06/11/1967 a 08/01/1968, 09/01/1968 a 15/04/1968, 29/04/1968 a 30/04/1969, 01/02/1986 a 31/08/1986, 01/10/1986 a 31/08/1988, 01/10/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 30/06/1989, 01/08/1989 a 31/10/1990, 01/03/1996 a 25/06/1996, 06/11/1998 a 28/02/1999, no total de 3.231 dias de exercício.
Processo: 08/004.064/2015, autuado em 10/11/2015.

Leia-se:
"De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, LUCIA MARIA DE ANDRADE SESS, Assistente Social, matrícula 10/202.407-3, nos períodos 22/08/1966 a 29/09/1967, 06/11/1967 a 08/01/1968, 09/01/1968 a 15/04/1968, 29/04/1968 a 30/04/1969, 01/02/1986 a 31/08/1986, 01/10/1986 a 31/08/1988, 01/10/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 30/06/1989, 01/08/1989 a 31/10/1990, 01/03/1996 a 25/06/1996, 06/11/1998 a 28/02/1999, 01/11/90 a 01/02/92 no total de 3.231 dias de exercício. Desprezando-se o período de 01/08/90 a 31/10/90, por ser concomitante com a certidão.
Processo: 08/004.064/2015
Solicitação feita em 10/11/2015."

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
n.º 6198 - Tornar sem efeito a Resolução SMS n.º 6196 de 04/07/2024, publicada no D.O. Rio de 05/07/2024, tendo em vista o que consta do Processo n.º SMS-PRO-2024/27397.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6199 DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI-2024/25831 de 10/07/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS n.º 571 de 10 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Atas de 14/05 e 11/06/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde